



**JOGG**

Ano 2022 • Edição

**1205**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 28 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 077/2022  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece critérios de funcionamento nas repartições públicas do Município do Campo Grande/RN, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas da Administração Municipal do Município de Campo Grande durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas da Administração Municipal de Campo Grande/RN, nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, se dará da seguinte forma:

- I- Das 8h às 10h, quando a partida se iniciar às 12h;
- II- Das 8h às 11h, quando a partida se iniciar às 13h;
- III- Das 8h às 13h, quando a partida se iniciar às 16h;

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nos dias aludidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 24 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2022  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação para responder pela Função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Campo Grande/RN, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, matrícula nº 1804286-1, para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Campo Grande, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Caberá ao Agente de contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

- a) Jackson dos Santos Silva, matrícula nº 1531158 – membro;
- b) Rodrigo Costa Fernandes, matrícula nº 1804286-1 – membro;

Art. 4º A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2022  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

\*Republicado por incorreção

Institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO os memorandos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde que dão conta que desde o dia 1º de julho do presente ano, o servidor Carlos Alberto Rebouças Nolasco não está comparecendo ao local de trabalho para prestar expediente;



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1205**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 28 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CONSIDERANDO que o art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estabelece que “Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, ou quarenta dias intercalados no período de doze meses”;

CONSIDERANDO que o art. 180 do mesmo Estatuto aduz que “entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, intercaladamente, durante o período de trinta meses”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184, II da Lei Complementar Municipal nº 008/2015;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a adoção do procedimento sumário, para a apuração de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual (arts. 179 e 180 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015) por faltas não justificadas, durante o ano de 2022, do servidor Carlos Alberto Rebouças Nolasco, matrícula nº 1807897, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde 1º de julho de 2022 até os dias atuais, assegurado ao acusado ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores Damião Alexandre Félix de Oliveira, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Matrícula nº 1805940 e Jackson dos Santos Silva, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matrícula nº 1531158, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurada no item anterior, cuja conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 008/2015, contados da data de publicação do presente ato, podendo ser prorrogada por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Fica estabelecida gratificação equivalente a 10% da remuneração dos servidores designados no art. 2º, por cada sessão realizada na Comissão de Processo Administrativo, nos termos do art. 90, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 008/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2022  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022  
\*Republicado por incorreção

Institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO Memorando nº 2022.08.24.001, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, dando conta que os Servidores Ozeas de Paula Morais e Ruziel Robson de Oliveira abandonaram o emprego nesta municipalidade desde dezembro de 2020, não tendo nenhuma presença constatada no controle de ponto deste período até a data do citado memorando;

CONSIDERANDO que o art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estabelece que “Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, ou quarenta dias intercalados no período de doze meses”;

CONSIDERANDO que o art. 180 do mesmo Estatuto aduz que “entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, intercaladamente, durante o período de trinta meses”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184, II da Lei Complementar Municipal nº 008/2015;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a adoção do procedimento sumário, para a apuração de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual (arts. 179 e 180 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015) por faltas não justificadas, durante os anos de 2020, 2021 e 2022, dos servidores Ozeas de Paula Morais, (matrícula nº 1805037) e Ruziel Robson de Oliveira (matrícula nº 1804987), ambos garis, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde dezembro de 2020 até os dias atuais, assegurado aos acusados ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores Damião Alexandre Félix de Oliveira, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Matrícula nº 1805940 e Jackson dos Santos Silva, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matrícula nº 1531158, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurada no item anterior, cuja conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 008/2015, contados da data de publicação do presente ato, podendo ser prorrogada por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Fica estabelecida gratificação equivalente a 10% da remuneração dos servidores designados no art. 2º, por cada sessão realizada na Comissão de Processo Administrativo, nos termos do art. 90, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 008/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1205**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 28 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado em 04 de maio de 2022, através do Decreto nº 059/2022, CONVOCA a candidato abaixo relacionada, classificada no referido processo seletivo, a comparecer ao Setor de Pessoal do Município, situado a rua Eptácio Melo, S/N, Centro, no expediente aberto ao público das 8:00 às 13:00 horas, no prazo de 05 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura temporária no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certidão de casamento; e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; f) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contém o número e a série, a que contém os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; g) Duas fotografias 3×4 recentes, coloridas; h) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; i) Declaração de bens; j) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98; k) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; l) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual). m) declaração de saúde e aptidão para o trabalho emitida pelo médico. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens “j”, “k” e demais informações estão disponíveis no Setor de Pessoal do Município de Campo Grande.

CARGO:

PROFESSORA DE PORTUGUÊS:

ALINE VIANA DA SILVA

Campo Grande/RN, 25 de novembro de 2022.

---

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1205**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 28 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)